



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 0073/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Juliano Andrioli**, matrícula funcional n.º 455-3/9, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 29/01/19 FL. 4986
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/01/19 FL. 1399
Visto [assinatura]